



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2958 DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde, Juros sobre a dívida por contrato da Secretaria de Administração e Finanças e outros serviços de terceiros – pessoa física da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**DOTAÇÃO: 190**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE.....R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DOTAÇÃO: 267

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Proj. Ativ.:	0005	SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA - IPMCA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Modalidade:	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ORGÃOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Desdobramento:	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte de Recurso:	100	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 114.000,00

## DOTAÇÃO: 291

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SubFunção:	695	TURISMO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	2221	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 4.000,00

**Total do Crédito Suplementar.....R\$ 128.000,00**

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais):

## DOTAÇÃO: 189

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS  
À SAUDE.....R\$ 10.000,00

**DOTAÇÃO: 268**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Subunidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SubFunção: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
Programa: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS  
Proj. Ativ.: 0005 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA - IPMCA  
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo: 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
Modalidade: 91 APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ORGÃOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA  
Elemento: 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTARTUAL RESGATADO  
Desdobramento: 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTARTUAL RESGATADO  
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 114.000,00

**DOTAÇÃO: 290**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Função: 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
SubFunção: 695 TURISMO  
Programa: 0041 CIDADE TURISTICA E CULTURAL  
Proj. Ativ.: 2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO TURISMO  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Desdobramento: 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 4.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 128.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 05 de agosto de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino